

**ATA DA OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e oito, às 17h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída pela fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, com as presenças do Presidente, **Wagner Gonçalves Rossi**, e dos Diretores, **Sílvio Isopo Porto**, **Luis Henrique Teixeira Baldez**, **Rogério Colombini Moura Duarte** e **Alexandre Magno Franco de Aguiar** realizou-se a octingentésima septuagésima – **870ª** - reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Na forma do disposto no inciso IV, art. 20 do Estatuto Social, o Presidente abriu a reunião, passando para o item de pauta referente às deliberações, quando o diretor da DIAFI submeteu à apreciação do Colegiado os seguintes votos: **1) Voto Diafi nº 137/2008. Processo SUREG RS 21206.0003/2008-72. Homologação de Pregão Eletrônico destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada e de segurança física das instalações, materiais, equipamentos e veículos da Sede e unidades operacionais vinculadas à Sureg RS.** A Diretoria Colegiada, por meio do Voto Diafi nº 091/08, homologou em sua 857ª reunião ordinária, realizada em 10/6/2008 o Pregão Eletrônico Sureg/RS nº 01/2008, destinado a prestação dos serviços em referência. Contudo, a empresa adjudicada, Vigiforte Serviços de Vigilância Ltda., desistiu de contratar, alegando que a validade da proposta expirou. A título informativo, o valor anual estimado da contratação era de R\$610.800,00 e o menor lance da empresa adjudicada foi negociado para R\$442.399,92. Cancelada a homologação, o pregão foi reagendado, tendo a empresa segunda colocada, Secure Sistemas de Segurança Ltda, negociado proposta no valor anual de R\$442.383,24, conforme Termo de Homologação do Pregão Eletrônico, para a contratação de 11 (onze) postos de vigilância. Examinado o certame licitatório pela área jurídica, foi emitido o Parecer Proge/Sumad nº AM 052/2008, concluindo pela inexistência de óbice legal à homologação do procedimento licitatório, tendo sugerido ao Superintendente Regional o encaminhamento para essa finalidade. O Diretor propôs, na forma da Resolução nº 15/2007, que seja homologado o Pregão Eletrônico Sureg/RS nº 01/2008, por meio do qual a Pregoeira adjudicou à Secure Sistemas de Segurança Ltda. a prestação dos serviços licitados, pelo valor global anual de R\$442.383,24. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **2) Voto Diafi nº 138/2008 Processo Supad nº 21200.0972/2008 – 83. Proposta de aprovação do Regulamento da Biblioteca da Conab.** A Superintendência de Administração - Supad propôs a elaboração de regulamento visando preservar o acervo, disponibilizar, organizar e orientar as rotinas dos serviços prestados pela Biblioteca da Conab para empregados e usuários externos. A minuta apresentada pela Supad foi examinada pela área técnica da Dirhu, que procedeu à formatação adequada às normas da organização desta Companhia. O Diretor propôs a aprovação do Regulamento da Biblioteca da Conab, na forma apresentada. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do aprovaram o Voto. **3) Voto Diafi nº 139/2008 - Processo nº 21220.000081/2008-99. Homologação e**



adjudicação da Concorrência nº 001/2008, da Sureg/PI, destinada a contratação de escritório para prestação de serviços especializados de advocacia perante as Justiças Estadual, Federal e do Trabalho. A Sureg/PI procedeu à realização de certame licitatório na modalidade de Concorrência, após a devida autorização da Diretoria Colegiada, Voto Diafi nº 059/2008. De acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, o procedimento licitatório transcorreu de acordo com as condições estabelecidas no edital, e sugere a adjudicação do objeto licitado ao escritório Ozório e Ribeiro Advogados Associados S/S, com proposta de preço compatível ao valor de referência (R\$42.000,00) e ser o único habilitado, pelo preço global anual de R\$ 33.263,88 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). Examinado pela Prore, foi emitido o Parecer Prore/PI RF nº 069/2008, concluindo que as condições estabelecidas pela CPL estão revestidas de legalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado à empresa vencedora. O Diretor propôs, na forma da Resolução nº 15/2007, que seja homologado o resultado da Concorrência Sureg/PI nº 001/2008 e adjudicado ao escritório Ozório e Ribeiro Advogados Associados S/S. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovavam o Voto. **4) Voto Diafi nº 140/2008. Processo Sureg/RJ nº 21202.0033/2008-19. Homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico Sureg/RJ nº 001/2008, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para as áreas comuns dos hortomercados de Humaitá e Leblon.** A Diretoria Colegiada aprovou, em sua 845ª reunião ordinária, realizada em 18/03/2008, por meio do Voto Diafi nº 039/08, a deflagração de procedimento licitatório destinado a contratação dos serviços referenciados. Deflagrada a licitação, ocorreram recursos administrativos no transcorrer do processo, com alegações de descumprimento das exigências contidas no edital, bem como de irregularidades em propostas dos concorrentes. Os recursos foram examinados pelas áreas jurídicas da Matriz e da Sureg, que recomendaram o não acatamento dos pedidos, tendo esta Diretoria acompanhado tais posicionamentos. Dando prosseguimento ao certame, a Pregoeira propõe a adjudicação dos serviços à empresa Unirio Manutenção e Serviços Ltda., pelo valor mensal de R\$26.692,38, ressaltando-se que o valor estimado para a contratação foi de R\$27.528,08. Deve-se destacar que esta despesa é rateada pela Conab entre os locatários dos hortomercados. O Diretor propôs, nos termos da Resolução nº 15/2007, que seja homologado o Pregão Eletrônico Sureg/RJ nº 001/2008 e adjudicado o serviço licitado à empresa Unirio Manutenção e Serviços Ltda., pelo valor mensal de R\$26.692,38. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovavam o Voto. **5) Voto Diafi nº 141/2008. Processo nº 082/2008. Aprovação de Proposta de alienação do imóvel localizado na Av. Coronel José Lobo, 939 – Paranaguá/PR.** A Conab é proprietária do imóvel localizado na Av. Coronel José Lobo, 939 – Paranaguá/PR, composto por um armazém convencional de alvenaria, com capacidade de 17.100 toneladas e outra edificação com área construída de 10.321,42m², edificada em um terreno de 13.747,10m². Referido imóvel abrigava uma Unidade Armazenadora, cujas atividades foram desativadas, conforme justificativas apresentadas no Voto Diges nº 016/08, de 03/03/2008, aprovado pela Diretoria Colegiada em sua 843ª Redir, de 05/03/2008. A Sureg/PR providenciou a avaliação do imóvel, cujo laudo foi emitido pela Caixa



Econômica Federal em 19/05/2008, a qual atribuiu o valor venal de R\$3.480.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil reais). O Diretor submeteu, nos termos do subitem 01.4, do item 01, inciso IV, do capítulo II, das Normas de Alienação de Bens Imóveis – código 60.208, a aprovação, para efeito de fixação do preço mínimo de venda, do laudo de avaliação emitido pela Caixa Econômica Federal, a qual atribuiu ao imóvel referenciado o valor venal de R\$3.480.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), cuja venda deverá ser realizada de acordo com as condições aprovadas nos Votos Diafi nºs 024 e 034/08, de 21/02 e 05/03/2008, respectivamente. Após as justificativas apresentadas pelo Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Laudo de Avaliação do imóvel. **6) Voto Diafi nº 142/2008. Processo nº 21218.000280/2007-65. Revalidação de laudo de avaliação para alienação do imóvel localizado na BR 319, Km 8 - Humaitá/AM.** A Conab é proprietária do imóvel localizado na BR 319, km 8, em Humaitá/AM, composto por armazém metálico, com área construída de 1.565,0 m², edificado em terreno de 64.000,0 m², recebido em doação do Município. A Sureg/AM providenciou a avaliação do imóvel em 26/4/2007, por meio de técnico desta Companhia, o qual atribuiu ao imóvel o valor de R\$405.920,14 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e vinte reais e quatorze centavos), sendo R\$370.080,14 para as edificações e equipamentos e R\$35.840,00 para o terreno. Referido laudo foi aprovado pela Diretoria Colegiada, em sua 805ª reunião ordinária, realizada em 08/6/2007, por proposição contida no Voto Diafi nº 025/2007. Deflagrada a licitação em 07/5/2008, foi declarada deserta, uma vez que nenhum interessado compareceu ao certame. Em 26/05/08, em face do vencimento do Laudo de Avaliação, o Engenheiro Valdizete Aragão de Almeida emitiu o parecer, justificando que a referida avaliação encontra-se compatível com o mercado, podendo ser, reconsiderada para efeito de valor mínimo para eventual alienação. O Diretor propôs, nos termos do subitem 01.3.1, do item 01, inciso IV, do capítulo II, das Normas de Alienação de Bens Imóveis – código 60.208, a revalidação, para efeito de fixação do preço mínimo de venda, do laudo de avaliação emitido por técnico desta Companhia, o qual atribuiu ao imóvel referenciado o valor global de R\$405.920,14 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e vinte reais e quatorze centavos). Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **7) Voto Diafi nº 143/2008. Processo Sureg/MA nº 21211.0099/2008-08. Homologação do Pregão Eletrônico Sureg/MA nº 006/2008, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e serviços auxiliares (copeira e recepcionista), para a Sede da Sureg/MA.** A Diretoria Colegiada, em sua 858ª reunião ordinária, realizada em 17/06/2008, aprovou o Voto Diafi nº 100/08, objetivando a contratação dos serviços referenciados, em razão de aumento verificado na área física atualmente contratada, bem assim inclusão dos serviços de uma recepcionista e de uma copeira. Deflagrada a licitação, foi declarada vencedora do certame, para os três itens licitados (prestação de serviços de limpeza; prestação de serviços de copeiragem e prestação de serviços de portaria/recepção), a empresa Atrium – Serviços Gerais e Vigilância Eletrônica Ltda, pelo valor global anual negociado de R\$55.288,68 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), tendo a Sureg estimado o valor global anual do contrato em R\$63.941,76, conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico. Examinado o certame licitatório pela Procuradoria



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Regional, foi emitido o Parecer Prore/Sureg/MA MB 92/2008, concluindo pela inexistência de óbice à homologação do serviço ao licitante vencedor. O Diretor propôs, nos termos da Resolução nº 15/2007, que seja homologado o Pregão Eletrônico Conab/Sureg/MA nº 006/2008, na forma adjudicada pela Pregoeira da Sureg. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, **Milton Elias Ortolan**, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


WAGNER GONÇALVES ROSSI
Presidente


SÍLVIO ISOPO PORTO
Diretor da Digem


ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE
Diretor da Diges


LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ
Diretor da Diafi


ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR
Diretor da Dirhu


MILTON ELIAS ORTOLAN
Secretário